



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 356/2023
DE 27 DE ABRIL DE 2023**

Concede Cessão do servidor e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da lei orgânica Municipal; resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A cessão da servidora **MICHELLINA ADRELINA DE ABREU**, portadora do CPF nº 997.922.065-15, a fim de desempenhar as funções junto a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe pelo período de 02/05/2023 a 02/05/2024, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 27 de abril de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
4957	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2023	27/04/2023
RESUMO	
PORTARIA Nº 356/2023	

DATA	PUBLICADO POR
27/04/2023	Taynah Lima Fontes